



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM: ...28/02/24...
ÀS16:10.....Horas
Ass.:

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR
SOCIAL**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 5/2024

AUTOR: VEREADOR ARI PELICOLI

VOTO DO RELATOR: IDASIR DOS SANTOS - FAVORÁVEL

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO
DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

VEREADOR JOCELITO TONIETTO (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

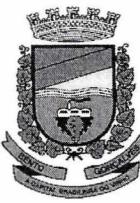
DUDA POMPERMAYER (PP): Seguiu o voto do Relator.

Com 4 (quatro) votos Favoráveis a tramitação, ao Projeto de Lei Ordinária n° 5/2024, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Vereador ANDERSON ZANELLA (PP)

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 Palácio 11 de Outubro

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL
VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 6/2024

PROJETO DE LEI: 5/2024

VEREADOR RELATOR: IDASIR DOS SANTOS

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 08/02/2024

AUTOR: VEREADOR ARI PELICOLI (CIDADANIA)

EMENTA: Adita o anexo da Lei Municipal nº 5381, de novembro de 2011, que "Dispõe sobre o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Bento Gonçalves".

O Membro da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei nº 5/2024, **Idasir dos Santos (MDB)**, após proceder a análise da proposição acima referida, exara o seguinte Voto:

O presente Projeto de Lei, visa aditar o Anexo da Lei Municipal nº 5.381, de 01 de novembro de 2011, que "Dispõe sobre o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Bento Gonçalves", com o objetivo de incluir a seguinte data comemorativa:

"SEMANA:

- SEMANA DO RODEIO NACIONAL DE BENTO GONÇALVES (Primeiro final de semana do mês de Maio)."

Justifica o Nobre Edil, que este evento tem como objetivo principal preservar a cultura, a tradição e o folclore do Rio Grande do Sul, unindo nossas regiões a nível nacional, o Rodeio, mostra ao mundo, o gaúcho, as lidas campeiras, os costumes, as suas manifestações folclóricas através de declamações, poesia, a música, a dança, a culinária, mas tendo sempre como foco principal o homem do campo e suas atividades

O presente projeto atende ao Regimento Interno, às normas legislativas e o voto deste relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro

Vereador **IDASIR DOS SANTOS (MDB)**
 Relator do PLO 5/2024